



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 652/22 – CV

Votorantim, 29 de agosto de 2022



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 303/22, datado de 23 de agosto de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 206/22, de autoria do nobre vereador **LUCIANO DA SILVA**, apresentado durante a 29ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2022, temos a informar que, segundo a secretaria competente, todos os pacientes que apresentam sintomas compatíveis com as definições de caso suspeito ou provável, são monitorados conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo que até o momento a doença vem evoluindo de forma leve e limitada em nosso município, cujas ações de suspeita diagnóstica, isolamento e tratamento em pacientes confirmados estão sendo tomadas, com monitoramento até 21 dias do início dos sintomas.

Neste momento ainda não podemos classificar como surto. Os três casos confirmados não apresentam relação entre si. Entretanto, não podemos descartar essa possibilidade num futuro breve, visto que o Estado de São Paulo apresenta o maior número de casos da doença no país, ou seja, há risco de surto devido ao grande número de casos e o risco de passar a ter intercomunicante.

Para tanto, os profissionais de saúde foram capacitados no dia 03 de agosto próximo passado, e são atualizados frequentemente, seguindo orientações do Ministério da Saúde e com fluxo estabelecido pela GVE 36-Sorocaba, incluindo ações educativas como panfletagem com material informativo, com distribuição em serviços de saúde,

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



visando esclarecer as medidas de prevenção e identificação de sinais e sintomas.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL